

# ERNESTO LACLAU E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A TEORIA POLÍTICA

Fernando dos Santos Modelli<sup>a</sup>

LACLAU, Ernesto. *A razão populista*. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

A carreira de Ernesto Laclau (1935-2014) foi marcada por sua obra em conjunto com sua companheira, Chantal Mouffe, com quem trabalhou por um longo período na Universidade de Essex e com quem escreveu *Hegemony and Socialist strategy*, em 1985. Essa convergência de esforços parece ter sido substituída, nos últimos anos, pela adoção de estratégias teóricas distintas (MENDONÇA, 2010).

Em sua última obra, *Agonistics*, publicada em 2013, Chantal Mouffe optou por um esforço em compatibilizar o pós-estruturalismo com uma filosofia política normativa, reafirmando sua tese de que era possível transformar o *antagonismo* em *agonismo*, de forma a possibilitar a coexistência de diferenças radicais em uma mesma sociedade. Nesse livro, a autora se esforça para conciliar os conflitos ao redor do mundo – União Europeia, conflitos étnicos e religiosos –, com seu conceito de “agonismo”, indicando a necessidade de trocar o cenário de conflitos irreconciliáveis de inimigos por um respeito mínimo às regras institucionais por adversários. Nesse câmbio, ganha espaço o caráter normativo da abordagem, e perde centralidade a abordagem das relações de dominação, tanto na própria sociedade como na formação das preferências individuais.

A dimensão dessa mudança se torna mais clara quando comparada com a perspectiva adotada por Ernesto Laclau, em sua obra mais recente, *A razão populista* (2013). Nesse trabalho, ele optou por aprofundar o diagnóstico da violência nas sociedades contemporâneas, adotando como objeto a centralidade da noção de povo e a inviabilidade das teorias liberais que buscam desqualificar a relevância dessa categoria, ao afirmar que a valorização do povo implica um “populismo” com base na manipulação do caráter “irracional” das manifestações populares.

Ao fazer essa escolha, em vez de utilizar categorias *racionalistas* e *intencionais* voltadas à garantia de um *consenso*, Laclau opta por caracterizar as organizações sociais em termos de equilíbrios de poder, e não de acordos explícitos ou tácitos, em que a pretensa “irracionalidade” do povo o desqualifica como ator relevante.

---

a Mestre em Ciência Política pelo IESP-UERJ, doutorando em Ciência Política pela Universidade de Brasília e professor de Sociologia da UNICEUB.

Nota-se, em especial, uma tentativa de conferir dignidade à palavra “populismo”, que não é usada por Laclau para designar um tipo de movimento ou mesmo uma base social específica, mas como uma *lógica política* da formação do social a partir de manifestações populares. A formação de equivalência, entre as diferentes demandas, torna-se uma *demanda popular*, criando um antagonismo entre instituições e o social, o que permite a compreensibilidade de manifestações sociais não mediadas pelas instituições políticas.

A estratégia de Mouffe é mais convergente com a estratégia racionalista moderna de descrever a sociedade como fruto de um acordo para tornar exigíveis os valores que pretensamente conferem sentido ao próprio contrato social: a possibilidade da coexistência política de grupos com diferenças morais inconciliáveis. A estratégia de Laclau, por sua vez, é mais próxima das perspectivas empiristas que, desde Hume, passando por Marx, se contrapõem ao contratualismo, a fim de afirmar que as estruturas sociais existentes decorrem da cristalização de preferências sociais e de relações de poder, e não de uma construção racional voltada a garantir certos princípios fundantes.

No caso de Mouffe, essa mudança faz com que o núcleo da teoria deixe de ser ocupado pelo reconhecimento empírico dos modos como os conflitos sociais são processados e passe a ser ocupado pelas formas como ações intencionais podem gerar acordos deliberados, possibilitando o processamento não violento dos conflitos. Essa busca por um “consenso de base sobre as regras do jogo [...] tem por função esconjurar a violência política. No entanto, a violência continua presente e ativa nas relações de dominação” (MIGUEL, 2012, p. 17). E parece que essa violência irreduzível das relações sociais é o objeto das reflexões mais recentes de Laclau, que reforçam a tese de que esses conflitos não são processados em termos *normativos* (dentro da chave que usa as noções de *contrato*, *consenso* e *acordo*), mas em termos de *poder* (em uma chave que se utiliza das noções de *equilíbrio*, *dominação* e *hegemonia*).

A edição brasileira de *Razão populista* possui um prefácio específico sobre o Brasil, escrito para contribuir com a compreensão das então recentes manifestações de junho de 2013. Laclau começa o prefácio questionando o próprio valor central das instituições como sendo neutras, defendendo que elas representam a cristalização de diferentes relações de poder entre grupos. Sendo o sentido do discurso sempre transitório, o sistema institucional, principalmente no Brasil, passa a ser obsoleto em relação à absorção de novas demandas sociais, que, divergentes em suas origens, mas manifestadas no movimento concreto que tomou conta das ruas, tendem a se aglutinar fora do sistema político, em um ponto que converge

para sua ruptura (LACLAU, 2013, p. 21). Em vez da atuação concertada de forças que afirmam a necessidade de um novo consenso, tem-se a ação justaposta de movimentos divergentes, que não são redutíveis a qualquer forma de acordo e cujo único ponto de convergência é a negação do sistema vigente.

A complexidade desses arranjos contrasta com a simplicidade das teorias que buscam compreender esses movimentos como uma manifestação “do povo”, em busca de reduzir essas várias dimensões conflitivas a uma intencionalidade popular imanente ao movimento. E é justamente por tematizar essa complexidade que as reflexões de Ernesto Laclau contribuem para o devido entendimento das manifestações de junho de 2013, especialmente de dois de seus pontos centrais: a descrença no sistema institucional e a afirmação do povo como aglutinado, desprovido de pautas políticas e seduzido “por uma perspectiva puramente liberal, que aceita as formas institucionais existentes como o único marco possível de acionar o político, ou estimulado por uma política de puro protesto que se esgota em sua autorreferência” (LACLAU, 2013, p. 22-23).

Ernesto Laclau constrói sua abordagem a partir da análise dos discursos antagônicos que buscam compreender a atuação popular, de modo a tentar compreender o “populismo” a partir do cruzamento de como os vários discursos lidam com o caráter popular do movimento. Essa releitura discursiva da noção de povo conduz Laclau a compreendê-lo não como uma totalidade de indivíduos, mas como união de “demandas”, diferentes e antagônicas. Nesse ponto, fica clara outra diferença com relação ao pensamento atual de Chantal Mouffe, que aposta na noção de que os indivíduos não precisam tratar a divergência como uma forma de inimizade, o que evidencia que, em sua abordagem, o sistema da política é pensado como rede de relações *entre pessoas*, âmbito que conduz às diversas dificuldades enfrentadas na tentativa de compreender o âmbito coletivo como uma rede de ações individuais coordenadas.

Laclau se afasta das dificuldades ligadas a identificar uma vontade popular a partir da ação de indivíduos que agregam diferentes desejos e valores, afirmando uma noção *discursiva* em que a complexidade popular não é enfrentada no nível dos indivíduos (com suas vontades inconscientes e incoerentes), mas no nível discursivo das próprias demandas, que podem atravessar diferentes sujeitos. O campo real dos antagonismos é entendido como campo de luta por significados, pois a “produção do discurso é, ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (FOUCAULT, 2012, p. 9).

Sua perspectiva teórica vai de encontro com o marxismo, que é uma teoria, segundo o autor, incapaz de dar conta da compreensão das relações sociais contemporâneas, pois ficou preso a uma concepção essencialista fundamentada no capital e no trabalho, enquanto a teoria do discurso parte da complexidade do mundo social e estuda relações discursivas antagônicas (MENDONÇA, 2009, p. 154).

A grande aposta no antagonismo é de que as formações discursivas nunca se encaminham a um objetivo final, e a produção de sentidos é contingente. Assim, o marxismo pecou por fixar como sentido final a luta entre classes e o advento da sociedade perfeita. O autor, com tal crítica – negação da existência de um ponto essencial, objetivo e real –, pode ser considerado pós-estruturalista:

*O limite é o cerne [...]. Qualquer forma estabelecida de conhecimento ou bem moral é feita por seus limites e não pode ser definida independentemente deles. Significa também que qualquer exclusão desses limites é impossível. Os limites são a verdade do cerne e quaisquer verdades que neguem isto são ilusórias ou faltas (WILLIAMS, 2013, p.15).*

O pressuposto do autor é a heterogeneidade: o conflito no mundo social não pode ser resolvido em narrativas históricas ou arranjos institucionais. A partir dessa ideia, a literatura do populismo passa a ser criticada, essencialmente, em razão da expectativa da oposição entre populismo e deliberação racional. Laclau contesta a posição de que, não sendo o populismo um movimento racional, ele deve ser julgado como incompleto, vazio e sem significado. A oposição entre esses dois termos faz com que os autores não julguem o fenômeno em sua especificidade, mas naquilo que lhe falta: “Uma abordagem do populismo em termos de anormalidade, desvio ou manipulação é estritamente incompatível com nossa estratégia teórica” (LACLAU, 2013, p. 48).

A conclusão a que o autor chega é de que a literatura do populismo está correta em afirmar a dificuldade de conceituação de “povo”, pois a própria linguagem política do populismo está determinada pela luta de significados. No que a literatura peca, no entanto, é em julgar esse vazio como algo particularmente ruim e que deveria ser eliminado do jogo político real e objetivo. Em um jogo de deliberação racional, o conflito e a pluralidade de identidades devem ser deixados de lado. A retomada do pós-estruturalismo para a teoria política é questionar o que é abandonado ao se construir limites do campo de conhecimento.

O que, para teóricos como Gustave Le Bon, era uma doença ou um fenômeno de manipulação da população torna-se, para Laclau, a expressão de características

comuns, compartilhadas por um grupo de definição imprecisa e que se une pela representação: “A linha divisória entre as formas racionais da organização sociais e dos fenômenos de massa coincide, em grande medida, com a fronteira que separa o normal do patológico” (LACLAU, 2013, p. 67).

Em resumo, Laclau foge de dois pressupostos importantes da teoria tradicional do populismo: a vagueza do discurso populista e o populismo como mera retórica de manipulação. Em vez disso, coloca-se a possibilidade de que a indeterminação seja própria das formulações sociais e de que o conceito não encontra coesão sem nenhuma estrutura conceitual; logo, a conclusão é de que o populismo é importante para entender algo novo sobre a ontologia de formulações políticas (LACLAU, 2013, p. 115) e de que escapa das tentativas de compreender a sociedade como resultantes de acordos racionais entre os vários integrantes do corpo social.

Laclau sai da radicalidade da análise de discurso para compor um mosaico complexo sobre o que significa populismo: o universal não tem nenhum conteúdo próprio; ele só pode surgir do particular; ele é um significante vazio, então, qual conteúdo particular simbolizá-lo-á é algo que não pode ser determinado por uma análise do particular em si nem do universal em si (LACLAU, 2011, p. 41).

Em termos práticos, a *Hegemonia* é o projeto que tenta conferir sentido ao social, tornando-o homogêneo, mas que, nesse processo, falha em acabar com todos os antagonismos. O conceito de populismo se cria na dicotomia entre demandas sociais não atendidas e governo: por mais que o poder político trabalhe para se hegemonizar, as diversas demandas da sociedade, o *povo*, contrapõem-se a ele.

A falha dos projetos liberais e marxistas esteve na característica de postergar um mundo ideal, perfeito e racional, em que todos pudessem conviver em harmonia. De diversas formas, o pós-estruturalismo é uma corrente unida em volta de um pressuposto básico: a incapacidade da solução dos conflitos, seja na teoria, seja na sociedade, e de um bem comum que unisse toda a diferença em um sonho de perfeição.

O populismo se estrutura a partir da união de demandas diferentes. A *demanda social* é um pedido feito, pelas mais diferentes razões, em direção às instituições. Sendo o pedido cumprido, o processo acaba nessa etapa. No entanto, se a demanda social fracassa, ela se une com outras demandas fracassadas, formando o *antagonismo* entre *povo* e *instituições*. As duas lógicas discursivas, *equivalência* e *diferença*, funcionam dessa forma no populismo; contudo, elas não cumprem o papel de homogeneização total: “A equivalência e a diferença não se encontram simplesmente numa relação de exclusão mútua, cuja soma final é zero. As coisas são muito mais complexas” (LACLAU, 2013, p. 130).

Pode-se criticar que, no populismo, a lógica nunca funciona de forma perfeitamente dicotômica, e que o *social* é dotado de diversas complexidades, que não se encontram nesse modelo. Essa aposta teórica, ainda assim, engloba o problema de pluralidade: as diversas demandas podem ser diferentes e, no processo de hegemonia, podem muito bem ser deixadas de lado em direção a um conceito unificador. Logo, a diversidade de demandas e opiniões, no começo, nunca se resolve. A hegemonia é sempre transitória e contingente:

A identidade popular torna-se cada vez mais plena de um ponto de vista extensivo, pois representa uma cadeia de demandas cada vez maior; torna-se, porém, intensivamente mais pobre, pois precisa despojar-se de conteúdos particularistas a fim de abarcar demandas sociais muito heterogêneas. Isto é, a identidade popular funciona como um significante que tende a ser vazio (LACLAU, 2013, p. 154).

O que antes era visto na literatura clássica sobre o populismo como deficiência torna-se, na verdade, uma expressão da pluralidade de opiniões e demandas na sociedade. Por exemplo, a luta pela redemocratização na América Latina uniu diferentes demandas – a luta contra o racismo, o machismo e, em especial, contra os regimes ditatoriais. O resultado, no entanto, não conseguiu cumprir todas as demandas, que continuaram existindo dentro da democracia. A luta pela democracia – ou mesmo seu conceito – torna-se indefinida, deixando de lado todas as lutas na sociedade, para transformar-se em um *significante vazio*: “O significante vazio ocorre quando um discurso universaliza tanto seus conteúdos a ponto de ser impossível de ser significado de forma exata” (MEDONÇA, 2009, p. 162).

O conceito de *povo* surge como significante vazio, quando, por meio da equivalência de demandas isoladas, uma *demanda global* forma o antagonismo entre *instituições* e o aglomerado de *demandas heterogêneas* sobre uma construção discursiva do poder.

O que Laclau destaca é que existe um problema em determinar a construção da hegemonia, a partir de diferentes demandas, como plano de segunda escolha ou de ordem inferior à verdadeira deliberação racional: “O objeto do investimento hegemônico não constitui uma segunda escolha em relação à coisa real, que seria uma sociedade inteiramente reconciliada, a qual, numa totalidade sistêmica, não exigiria nem investimento nem hegemonia” (LACLAU, 2013, p. 180).

A crítica da esquerda, principalmente na França, depois de maio de 1968, é de que o marxismo não conseguia mais, pelo menos de forma ortodoxa, contemplar todas as diferenças que vinham surgindo na sociedade – o surgimento da luta pela

liberdade das mulheres, dos negros e das diferentes expressões de sexualidade. Essas diferenças, segundo uma visão simplista, teriam de ser deixadas de lado pela luta real e objetiva dos proletários pela sociedade comunista.

A análise de discurso surge como metodologia de estudo das práticas articulatórias: a *articulação* é um jogo de diferenças, no sentido de que estas constituem a prática articulatória e são por ela constituídas (MENDONÇA, 2009, p. 168). O *ponto nodal* aglomera diferentes elementos do discurso, que, abandonando suas diferenças, tentam se universalizar. Segundo essa leitura teórica, o *povo* se torna um aglomerado de diferentes demandas, e o populismo é, sem preconceitos sobre sua formação, um jeito de o social se organizar e que, pensado de outra forma, faz parte do jogo democrático das sociedades contemporâneas.

Nas partes finais de seu livro, Laclau relativiza todo o caminho teórico feito até aquele ponto. Segundo o autor, dois pressupostos simplificadores estavam em sua teoria: os significantes vazios supõem a presença de uma fronteira dicotômica estável no interior da sociedade; e a falta do trato teórico da permanência do particularismo das demandas, heterogêneas, nas cadeiras de equivalência. A democracia surge como problema, porque as demandas hegemônicas excluem pessoas do sistema, e sua formação pressupõe a privação dos mais diferentes grupos sociais, por exemplo, no Brasil, das mulheres na política.

A solução teórica para esse problema é aceitar que, em certas situações, a fronteira dicotômica se torna imprecisa: a hegemonia encontra oposições, e as demandas democráticas sofrem pressão de projetos alternativos. Os *significantes flutuantes*, então, são esses significantes cujos sentidos estão suspensos e divididos. Se, por um lado, uma situação de domínio completo, com a exclusão de diferença, é absurda, por outro, um mundo esquizofrênico, sem qualquer fixação, não funciona em uma realidade repleta de relações de poder.

O grande ponto da literatura contemporânea, nas obras de David Foster Wallace e Thomas Pynchon, é um mundo que, mesmo lotado de diferenças, cria pequenas discussões morais complexas e fixações de sentidos provisórios. Pensar a teoria política como jogo de soma zero – total diferença ou hegemonia completa – ignora que as formações de conceitos sociais e teóricos sejam dotadas de diferenças, irreconciliáveis do campo de conhecimento e, ao mesmo tempo, formações de conceitos e escolas na construção de relações de poder. O segundo pressuposto, simplista, é a construção de *significantes vazios*:

Nosso modelo de significantes vazios. Chegou o momento de eliminá-lo. Até agora presumimos que cada demanda não atendida pode incorporar-se à cadeia de

equivalência que é constitutiva do campo popular [...]. Enquanto as demandas individuais são reforçadas por meio de sua inscrição de equivalência, a cadeia como um todo desenvolve uma lógica própria, que pode levar a um sacrifício ou a uma traição dos objetivos dos elos individuais (LACLAU, 2013, p. 208).

A construção da cadeia de equivalência não quer dizer a formação direta de um mundo totalitário. Ao contrário, ela pode ser parte de um jogo político, de identidade popular, que é extremamente democrático. A eliminação do *significante vazio*, para Laclau, está ligada à relação entre a tradição liberal e o ideal de igualdade.

A tradição liberal, desde John Stuart Mill e John Locke, defende o governo da lei, do indivíduo e dos direitos humanos. Outra tradição, a igualitária, formou-se, a partir de Jean Jacques-Rousseau, por meio de uma soberania popular que inviabiliza a imposição ao povo da necessidade de respeitar as relações tradicionais de poder cristalizadas na noção liberal de direitos naturais. A relação entre essas duas tradições é contingente, e o problema do liberalismo é justamente entender que essa ligação histórica é necessária e universal:

Não há qualquer empecilho a pensar a democracia fora dos marcos do liberalismo político [...], o que não raras vezes é negligenciado pelo marco liberal, sobretudo quando se prefere o respeito cego e irrestrito às leis e às instituições ao compromisso com a subjetividade (vontade) popular (MENDONÇA; VIERA, 2014, p. 124).

A eliminação do *significante vazio*, em termos simples, significa que ele não é sem significado, mas implica a construção de um regime político. Ao determinar a ligação direta entre o populismo e o autoritarismo, constrói-se uma limitação das potencialidades da formação do conceito do povo: “Se, ao contrário, a identidade do ‘povo’ for estabelecida apenas através de mutáveis cadeias de equivalências, não existe motivo para pensar que um populismo que inclui os direitos humanos como um dos seus componentes esteja descartado *a priori*” (LACLAU, 2013, p. 249).

Finalmente, destaca-se a importância da nova obra de Ernesto Laclau na retomada de uma teoria política que questione a relação contingente entre soberania popular e direitos individuais. Porém, uma visão diferente questionaria sobre até que ponto as instituições liberais conseguem dar resposta à dicotomia *povo e instituições*. Sabendo que elas selecionam, principalmente, pela cor, sexualidade e gênero, pode-se pensar em outra forma da organização do social que não esteja restrita à dicotomia entre *deliberação racional e populismo demagógico*.

Sair do pressuposto do conflito social e da heterogeneidade faz com que se possa pensar a formação do povo e, de forma análoga, a tradição da soberania popular como o outro lado, unido em circunstâncias contingentes com as instituições liberais – mas que, nem por isso, torna-se uma relação eterna e imutável. Lidar com o contexto contemporâneo é, portanto, colocar em questão as narrativas tradicionais, seja do *populismo*, seja do *povo*, e pensar a política além do consenso e da racionalidade. Sobre esse ponto de vista, a obra de Ernesto Laclau tem muito a nos ensinar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

LACLAU, Ernesto. *Emancipação e Diferença*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

———. *A razão populista*. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

MENDONÇA, Daniel. Como olhar “o político” a partir da teoria do discurso. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, Teoria Política Hoje, n. 1, p. 153-169, jan.-jun. 2009.

———. A subversão da igualdade e o cinismo democrático. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 37. *Anais... Águas de Lindoia*, 2010.

MENDONÇA, Daniel; VIERA, Rodrigo. Rancière e Laclau: democracia além do consenso e da ordem. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, Teorias da Democracia, n. 13, p. 89-195, jan.-abr. 2014.

MIGUEL, Luis. Consenso e conflito na teoria democrática: para além do “agonismo”. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 8. *Anais... 2012*, Gramado, 2012.

MOUFFE, Chantal. *Agonistics: thinking the world politically*. London: Verso, 2013.

WILLIAMS, James. *Pós-estruturalismo*. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.